



**Prefeitura Municipal de Cambuci**  
**Estado do Rio de Janeiro**  
*Gabinete do Prefeito*

---

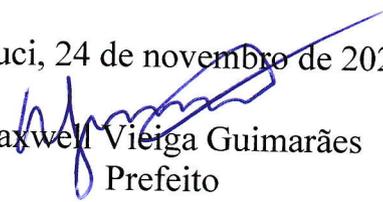
**PORTARIA nº 379, de 24 novembro de 2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI,**  
**MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES,** no uso de  
suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apuração de eventuais irregularidades, tipificadas na Lei Complementar 001/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Cambuci) e demais legislação pertinente ao Ordenamento Jurídico vigente, da servidora a época dos fatos **NEIDE MARA MEDEIROS CORTAT,** matrícula: 625598/1 – controlador interno - lotado na Controladoria Geral do Município, por suposta infração ao ART. 164 e seguintes da LC 01/93.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 24 de novembro de 2021.

  
Maxwell Viêga Guimarães  
Prefeito

---

Praça da Bandeira, 120 – Centro - Cambuci – RJ - CEP: 28.430-000

Telefone (22) 2767-2855

E-mail: [prefeituradecambuci@gmail.com](mailto:prefeituradecambuci@gmail.com)